

DECRETO Nº 11.572, DE 08 DE ABRIL DE 1987

O Prefeito Municipal de Santo André, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

Que é dever do Poder Público fomentar a cultura;

Que uma das formas de fomento consiste em enaltecer a obra dos que prestam inestimáveis serviços à cultura, registrando para a posteridade, como exemplos a serem seguidos, o nome daqueles que assim se distinguiram;

Que a Senhora Nair Lacerda prestou, com invulgar brilho, no exercício de cargos públicos deste Município, e fora dele, relevantes serviços, que enriqueceram nosso patrimônio cultural,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "NAIR LACERDA" a Biblioteca Municipal, situada no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, - integrante do Centro Cívico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 08 de abril de 1987.

DR. NEWTON BRANDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DR. SÉRGIO CYRINO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DR. DURVAL ANNÍBAL DANIEL

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES